



## **PORTARIA Nº 236, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**REVOGA A PORTARIA Nº177/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA OFERTA DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO CISREUNO MATRICULADOS NOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS – UNIPAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, por meio de seu Presidente e de sua Secretária Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do art. 16, inciso VIII do Estatuto vigente,

Considerando as novas deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma *on line* em 11 de julho de 2023 pelos entes consorciados, bem como às disposições da Resolução nº24/2023 de 17 de agosto de 2023 publicada no site do CISREUNO em 18 de agosto de 2023;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria de nº177/2023 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 22 de agosto de 2023.

**CAMILA SILVA DE MATOS**  
**Secretária Executiva – CISREUNO**

**GERALDO MAGELA GOMES**  
**Presidente do CISREUNO**